

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARUMBI – PARANÁ**

Resolução n. 01/2026

Data: 22/04/2026

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação – referente a Deliberação n. 005/2026 – COEDE/PR – Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPcD no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de incentivar ações nas seguintes linhas: Enfrentamento à Violência contra a pessoa com Deficiência; Promoção e Garantia de acesso à saúde, à educação, à cultura, ao Esporte e ao lazer; Iniciativas voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência; Tecnologia assistiva para o atendimento da pessoa com deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 460/2010, considerando a plenária realizada no dia 22/04/ 2026 – RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente a Deliberação n. 005/2026 - COEDE/PR – Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar do Plano de Ação Deliberação n. 005/2026 - COEDE/PR – Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 22 de Abril de 2026.

Paulo Cesar Tavares dos Santos
Presidente do CMPCD